



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 01/2020

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

----- Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal;-----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

--- Esteve ainda presente na reunião:-----

-----Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;-----

----- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;--

---- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB, Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Presidiu à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Luís Miguel Ferro Pereira, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 3 de janeiro de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----

B – ORDEM DO DIA;-----

1.-- Aprovação da ata da reunião n.º 17/2019 de 05 de dezembro de 2019;-----

2.-- Serviços prestados de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2019 – ratificação;-----

3.-- Proposta de especificidades do fundo de maneiio da CIMBB 2020;-----

4.-- Participação da CIMBB na BTL 2020;-----

5.-- Intervenção no Edifício da Areia Branca – Lourinhã;-----

6.-- Contrato de Serviço de Transportes Público de Passageiros na Beira Baixa;-----

7.-- Proposta de distribuição do reforço na P.I 10.5 – Educação;-----

8.-- Aquisição de Serviços no âmbito do projeto GET IN BUSINESS;-----

9.-- Proposta de intervenção no 2.º piso do Prédio dos Emblemas - novas instalações CIMBB – modelo de financiamento;-----

10. Operacionalização de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais CIMBB;-----

11. Outros assuntos.-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar neste período antes da ordem do dia.-----

--- O Senhor Presidente de Penamacor, solicitou informações sobre a possibilidade de reforço do projeto 3 dias, 3 experiências, no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados.-----

--- Em resposta, o Presidente informou que esse reforço iria ser possível, mas teria que ser efetuado após a submissão de um pedido de alteração ao projeto, que já estava a ser preparado para submeter na plataforma do Portugal 2020.-----

--- Em resposta, o Presidente de Penamacor, solicitou que o documento referente à reprogramação, fosse enviado a todos os Municípios para conhecimento.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Não existindo mais assuntos a acrescentar, o Presidente iniciou este período antes da ordem do dia referindo que a candidatura ao Fundo Ambiental, 3AC, no âmbito das Alterações climáticas, tinha sido aprovado em definitivo, tendo sido publicada a lista final após a audiência prévia. -----

---- Referiu ainda, que no dia 15 de janeiro se iria realizar a reunião com a Secretária de Estado da Descentralização e Administração Local, pelas 11h nas instalações da CIM. -----

---- Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia;-----

1. Aprovação da ata da reunião n.º 17/2019 de 05 de dezembro de 2019;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente de Oleiros, por não ter estado presente. -----

2. Serviços prestados de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2019 – ratificação;-----

---Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 004/2020/PGG, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 1 de dezembro a 31 de dezembro de 2019.-----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 004/2020/PGG.-----

3. Proposta de especificidades do fundo de maneo da CIMBB 2020;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 001/2020/PD, no qual reflete a proposta de fundo de maneo para o ano de 2020, realçando a alteração do montante global mensal, considerando a existência das Brigadas e a eventualidade de existirem necessidades que possam que



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

ter de ser satisfeitas recorrendo ao fundo de maneiio, dada a imprevisibilidade das tarefas que estes grupos vão realizando no terreno. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

4. Participação da CIMBB na BTL 2020;-----

--- Sobre este ponto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou o email do Turismo do Centro de Portugal, de onde consta o convite à Comunidade Intermunicipal para participar na BTL 2020, em condições similares às das condições do ano de 2019. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade. -----

5. Intervenção no Edifício da Areia Branca – Lourinhã;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que sobre o edifício da Areia Branca, na Lourinhã, o Conselho Intermunicipal deveria tomar uma decisão sobre o futuro daquele edifício. -----

--- Assim, após um período de discussão, centrado na modalidade de exploração do edifício, foi deliberado solicitar junto do apoio jurídico à CIM, a elaboração de um documento preliminar para um eventual contrato de exploração/concessão e/ou beneficiação do espaço. -----

---- Foi ainda deliberado, solicitar também ao Secretariado Executivo, a realização de uma avaliação do edifício com o objetivo de dotar a CIM do máximo de informação para a sua tomada de decisão quanto ao futuro da Colónia de Férias da Areia Branca. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

6. Contrato de Serviço de Transportes Público de Passageiros na Beira Baixa;-----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente informou que era necessário dar resposta ao pedido de esclarecimentos da Autoridade para a Mobilidade e Transportes. -----

--- Mais acrescentou, que neste contexto, seria fundamental definir a posição de Idanha-a-Nova, relativamente à sua manutenção no procedimento concursal, ou se iria, avocar as competências delegadas e desenvolver o seu próprio procedimento concursal enquanto Autoridade de Transportes.-----

--- Assim, e após um período de debate, foi assumido o compromisso de Idanha-a-Nova num, espaço de 2/3 dias informar o Conselho sobre a sua posição final em relação a este processo. -----

--- Nestes termos, o Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. -----

7. Proposta de distribuição do reforço na P.I 10.5 – Educação;-----

---Sobre este tema, o Presidente apresentou a proposta recebida por email da Autoridade de Gestão do Programa Centro 2020, contendo a metodologia para a distribuição da verba conseguida na reprogramação do Portugal 2020 para investimentos na educação. -----

--- Neste sentido, e como a proposta previa os investimentos identificados pelos Municípios, com exceção de um investimento de Vila Velha de Ródão que gostaria de ver reforçada com verba do Pacto, o Presidente colocou a mesma a deliberação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade pelos presentes. -----

8. Aquisição de Serviços no âmbito do projeto GET IN BUSINESS; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, no âmbito do projeto Get in Business, apresentou a minuta de acordo para a constituição de agrupamento de entidades contendo quatro procedimentos em falta e necessários para a execução do projeto, nomeadamente Serviços de TIC, serviços relacionados com a impressão, serviços de organização de seminários e publicidade e marketing. -----

--- Sobre a constituição do agrupamento de entidades, lembrou que este projeto envolve a CIMBB, a CIMAA e a AEBB, líder do consórcio. -----

--- Colocado a votação, a constituição do agrupamento de entidades foi aprovada por unanimidade.--



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Ainda decorrente deste processo, e dada a urgência para a abertura de um dos procedimentos identificados, o Presidente apresentou e colocou a deliberação, a proposta de decisão de contratar e escolha de procedimento, bem como as restantes peças procedimentais para a prestação de serviços por consulta prévia de organização de seminários, dado que é nesta prestação que estão as ações de disseminação e promoção do projeto previstos para o seu arranque. -----

--- Após um período de debate sobre os documentos, os mesmos foram aprovados por unanimidade, tendo ainda sido delegado no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para a assinatura das peças e demais documentação relativa aos quatro procedimentos identificados na proposta de agrupamento de entidades.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

9. Proposta de intervenção no 2.º piso do Prédio dos Emblemas - novas instalações CIMBB – modelo de financiamento;-----

--- Sobre este assunto, e conforme deliberado na última reunião do Conselho Intermunicipal, o Presidente solicitou a entrada do Arquiteto João Teixeira para fazer uma apresentação da proposta de intervenção no 2.º piso do edifício dos Emblemas, espaço dedicado às instalações técnicas, que durante aproximadamente 30 minutos esclareceu as dúvidas existentes sobre a intervenção e os montantes envolvido. -----

--- Após este momento, e esclarecidas as dúvidas, o Presidente informou ainda que com a proposta, era importante deliberar sobre a forma de financiamento da intervenção, uma vez que a CIM não tem fontes de receita alternativas, recaindo este financiamento nos municípios.-----

--- Assim, após um período de discussão, foi deliberado por unanimidade aprovar a intervenção no edifício dos emblemas, 2.º andar, por um valor estimado de 300.000,00€, acrescidos de IVA, valor que poderá oscilar em valores não relevantes, sendo que o financiamento da intervenção deverá ser assegurada por fundos a transferir pelos Municípios para a CIM, utilizando o mesmo critério das



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

quotas anuais, o FEF. -----
--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----
--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

10. Operacionalização de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais CIMBB;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 002/2020/PD, sobre a operacionalização das Brigadas de Sapadores Florestais, considerando estarem agora com a publicação da lista de homologação final publicada, condições para preparar a operacionalização.-----
--- Assim, após um período de discussão sobre o tema, e relativamente à proposta foi decidido que os veículos ficariam parqueados nos estaleiros municipais, conforme indicado na proposta, exceção feita para a carrinha prevista para Idanha-a-Nova, que seria parqueada em Penamacor, havendo, para a sua utilização a articulação entre os municípios de Idanha-a-Nova e Penamacor. O Presidente acrescentou ainda, que nos termos da proposta, os Municípios, numa primeira fase iriam permitir o abastecimento de combustível nos seus estaleiros, devendo ser feita uma avaliação no final deste primeiro ano. -----

11. Outros assuntos-----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----
--- Não existindo nenhum outro assunto, o Presidente pediu a introdução de um assunto para deliberação, uma proposta de alteração ao Pacto para a Coesão e Desenvolvimento da Beira Baixa, na prioridade de investimento 10.5 – investimentos na educação do Município de Vila Velha. Mais acrescentou, que por tratar-se de uma proposta de Vila Velha, se iria abster quer na decisão para deliberar sobre o assunto, quer na deliberação final. -----
--- Colocado a votação, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Presidente de Vila Velha de Ródão, analisar a proposta 003/2020/PD, relativamente à alteração ao Pacto. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Para o efeito, a proposta foi apresentada pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, João Lobo, que explicou ao Conselho que a alteração dizia respeito a uma proposta de transferência de verba da P.I 6.3 Património Cultural, para a P.I 10.5 investimentos na educação, entre projetos de Vila Velha de Ródão, não havendo modificações no montante global do Pacto. -----

---- Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente de Vila Velha de Ródão, tendo sido ainda deliberado dar conhecimento da mesma à Autoridade de Gestão do programa regional CENTRO2020. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

--- Não havendo nada mais a acrescentar, retomando os trabalhos, o Presidente deu por encerrado o ponto da ordem de trabalhos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e trinta minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, designado para o efeito, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Secretário,

(Pedro Miguel Martins Dias)